



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO Nº 039/2025

Aprovado em União discussão
por todos Vereadores presentes
Sala das Sessões, 27/03/2025
[Assinatura]
Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exmº. Sr. Marcone Vicente dos Santos – Prefeito Municipal, disponibilizar um veículo de uso exclusivo para atender aos alunos deste município que fazem curso na UPE, necessitando ir no período da tarde.

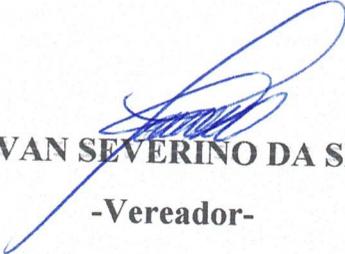
JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposta é oferecer o transporte escolar gratuito aos estudantes do horário da tarde devidamente matriculados no curso disponibilizado pela UPE, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação.

Assim, em face da necessidade de um ensino continuado na busca da conclusão do ensino fundamental e médio, incentivando ainda àqueles que após anos resolveram voltar para salas para conquistarem com mais facilidade a inclusão no mercado de trabalho, e ainda, a grande quantidade de alunos que acessarão o ensino superior, peço a consideração do Poder Executivo sobre essa proposição levando em conta à obrigação estabelecida pela Constituição Federal de que o Município deve fornecer o transporte escolar gratuito aos estudantes desde a creche até o ensino médio de modo a garantir a continuidade dos estudos para uma melhor colocação no concorrido mercado de trabalho.

Ante toda a matéria aqui apresentada, e considerando a extrema importância dos estudos, em especial para proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, conto com a cooperação dos nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, em 24 de março de 2025.


JOSIVAN SEVERINO DA SILVA

-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
nº Ordinária
em 24 de março de 2025
[Assinatura]
1º Secretário